



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII  
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**SEXTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 039/2013 QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA  
JOÃO XXIII - FUNPAPA E MARIA DE  
SOUZA ROLIM.**

**O MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII**, com sede à Av. Rômulo Maiorana n.º. 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG n.º 2662453 – SSP-PA e CIC/MF n.º 615.241.742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA**, a Sra. **MARIA DE SOUZA ROLIM**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG n.º. 1353197 SSP/PA e do CPF n.º. 004.276.672-91, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Tavares Bastos n.º. 441- Marambaia, celebram o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial n.º. 039/2013**, onde funciona o **CONSELHO TUTELAR III**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato n.º. 039/2013 por **12 (doze) meses**, a contar de **01/12/2017 a 30/11/2018**, bem como manter o valor do aluguel mensal pactuado no Quinto Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor mensal do referido contrato será mantido em **R\$ 3. 000,00 (três mil reais)** a contar de 01/12/2017, devendo vigorar até 30/11/2018, conforme pactuado no Processo n.º. 9484/2017.

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas deste Termo Aditivo para o exercício de 2017 correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto Atividade: 2.001 - Sub Ação: 002 – Tarefa 003 - Elemento de despesa: 33903600 – Fonte: 010000 Fundo: APLICAÇÃO GERAL.**

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**



SEDE ADMINISTRATIVA  
Av. Rômulo Maiorana n.º 1018,  
Bairro Marco.  
CEP: 66.093 - 005  
CGC: 05.065.644/0001-81

NSAJ – Núcleo Setorial de  
Assuntos Jurídicos  
E-mail: [ajurfunpapa@gmail.com](mailto:ajurfunpapa@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**  
**NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

---

**CLÁUSULA SEXTA** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º. 039/2013, não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei n.º. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º. 039/2013 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de novembro de 2017.

**ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**  
Presidente da Fundação Papa João XXIII

**MARIA DE SOUZA ROLIM**  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF n.º:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF n.º: